



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim



PORTARIA N° 005/2023

Nomeia o servidor **VANDERLEI PETZEN**,
como responsável pelo Processo
Administrativo de Dispensa de Licitação.

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e.

Considerando que, a Câmara de Vereadores de São Valentim-RS não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;


Considerando que, por iniciativa da Presidência, foi determinada a contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações, para acesso à internet banda larga, com licença de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, através de empresa credenciada na Anatel, com acesso à internet 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, para um ponto localizado na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, Centro, com velocidade mínima de 300 Mbps Full, com acesso ilimitado quanto ao número de computadores.

RESOLVE:

Art. 1. - Fica nomeado o servidor **Vanderlei Petzen**, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 21 de agosto de 2023.


LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

Em 21/08/2023. 

Registrei e publiquei

Em 21/08/2023. 